

CONVENTION DE STAGE

ENTRE LES SOUSSIGNÉS,**Universidade Federal do Espírito Santo**

Adresse: Av. Fernando Ferrari, 514 -
Vitória – Brésil - CEP 29.075-910
Téléphone : +55 27 4009 2222
CNPJ n° : 32.479.123/0001-43

Représentée par Monsieur **Paulo Sergio de Paula VARGAS** en qualité de recteur et responsable légal et ci-après dénommé, « **l'établissement de formation** »

ET**SE Clinique de Cour-Cheverny – Château de la Borde**

Adresse.....120, route de
Tour-en-Sologne, 41700 Cour-
Cheverny
Téléphone..... 02-54-79-77-77
N° SIRET.....388 313 140 00013

Représentée par Madame **Flore PULLIERO**, en qualité de responsable légal et ci-après dénommée « **l'entreprise d'accueil** »

ET**Daniel Barros BERMUDES**

étudiant en psychologie à
l'Université Fédéral du Espírito Santo

Né le 13 Octobre 1998 à Cariacica,
ES, Brésil
Nationalité..... brésilien
Adresse..... Av. Estudante
José Julio de Souza 690, CEP
29.101-830 Vila Velha, ES, Brésil
Téléphone..... +55 27 99896-5027

Ci-après dénommée « **le stagiaire** »

CONVENÇÃO DE ESTÁGIO

ENTRE OS SIGNATÁRIOS,**Universidade Federal do Espírito Santo**

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514
- Vitória – Brasil - CEP 29.075-910
Telefone : +55 27 4009 2222
CNPJ n° : 32.479.123/0001-43

Representada pelo Sr. **Paulo Sergio de Paula VARGAS**, na qualidade de reitor e responsável legal, denominada doravante “**estabelecimento de formação**”

E**Clínica de Cour-Cheverny – Château de La Borde**

Endereço.....120, route de
de Tour-en-Sologne, 41700 Cour-
Cheverny
Telefone..... 02-54-79-77-77
N° SIRET.....388 313 140 00013

Representada pela Sra. **Flore PULLIERO**, na qualidade de responsável legal, doravante denominada “**instituição de acolhimento**”.

E**Daniel Barros BERMUDES**

estudante de Psicologia na
Universidade Federal do Espírito Santo

Nascido em 13 de Outubro de 1998
em Cariacica, ES, Brasil
Nacionalidade..... brasileira
Endereço..... Av. Estudante
José Julio de Souza 690, CEP
29.101-830, Vila Vleha, ES, Brasil
Telefone..... +55 27 99896-5027

Denominado doravante “**estagiário**”

La présente convention règle les rapports entre l'établissement de formation et l'entreprise d'accueil.

En aucun cas le stage ne peut débuter avant la signature de la Convention par l'ensemble des parties. La présente Convention prend effet à compter de la signature de toutes les parties.

Ceci étant exposé, il a été arrêté et convenu ce qui suit :

Article 1 : Projet Pédagogique et Contenu du Stage

1. Objet du stage

Les parties rappellent les termes de l'article **L.612-8 al 5 du code de l'éducation**, selon lesquels « le stage correspond à une période temporaire de mise en situation en milieu professionnel au cours de laquelle l'étudiant acquiert des compétences professionnelles qui mettent en œuvre les acquis de sa formation en vue de l'obtention d'un diplôme ou d'une certification.

Le stagiaire se voit confier une ou des missions conformes au projet pédagogique défini par son établissement d'enseignement et approuvées par l'organisme d'accueil.

Les stages ne peuvent pas avoir pour objet l'exécution d'une tâche régulière correspondant à un poste de travail permanent de l'entreprise ».

Article 2 : Modalités du Stage

1. Durée et dates du stage

Dates du stage : du 4 De Décembre 2023 au 1 Février 2024.

A presente convenção regulamenta as relações entre o estabelecimento de formação e a instituição de acolhimento.

Em nenhum caso o estágio pode começar sem a assinatura da Convenção por ambas as partes. A presente Convenção entra em vigor a contar da sua assinatura por todas as partes.

Estando isso exposto, chega-se a convencionar o que segue:

Artigo 1: Projeto Pedagógico e Conteúdo do Estágio

1. Objeto do estágio

As partes retomam os termos do artigo **L.612-8 al 5 do código francês de educação**, segundo o qual "o estágio corresponde a um período temporário de vivência em ambiente profissional ao longo do qual o estudante adquire as competências profissionais que contribuem para sua formação, com vistas à obtenção de um diploma ou um certificado.

Ao estagiário se delega um ou mais objetivos, conforme o projeto pedagógico definido por seu estabelecimento de formação e aprovados pela instituição de acolhimento.

Os estágios não podem ter por objeto a execução de uma atividade regular correspondente a um posto de trabalho permanente da instituição."

Article 2 : Modalidades do Estágio

1. Duração e datas do estágio

Datas do estágio: de 4 de Dezembro 2023 a 1 de Fevereiro 2024.

Durée du stage: 9 semaines, soit 59 jours de travail effectif.

2. Déroulement du stage

Lieu du stage: Dans les locaux de l'entreprise d'accueil, à l'adresse susmentionnée.

Organisation du temps de stage : du lundi au vendredi avec possibilité de travail le dimanche et les jours fériés, dans la limite de 35 heures hebdomadaires.

3. Accueil et encadrement

Pendant la durée de son séjour dans l'organisme d'accueil, le stagiaire conserve son statut d'étudiante.

Il fait l'objet d'un suivi par l'enseignant responsable pédagogique de l'établissement de formation, en relation avec le responsable du stage dans l'entreprise d'accueil.

4. Gratification et avantages en nature

Les parties conviennent que le présent stage ne donnera lieu à aucune gratification.

Avantages : Hébergement et repas offerts.

5. Contenu du stage

Le programme et les objectifs pédagogiques du stage sont définis conjointement par les responsables du stagiaire dans l'établissement de formation et dans l'entreprise d'accueil.

Duração do estágio: 9 semanas, sendo 59 dias de trabalho efetivo.

2. Desenvolvimento do estágio

Local do estágio: Nos locais da instituição de acolhimento, no endereço mencionado acima.

Organização do tempo de estágio: de segunda à sexta, com a possibilidade de trabalho no domingo e feriados, no limite de 35 horas semanais.

3. Recepção e enquadramento

Durante o prazo de sua estadia na instituição de acolhimento, o estagiário conserva sua condição de estudante.

Ele é acompanhado pelo professor, responsável pedagógico, do estabelecimento de formação, em parceria com o responsável pelo estágio na instituição de acolhimento.

4. Gratificação e vantagens

As partes concordam que o presente estágio não resultará em gratificação alguma.

Benefícios: Alojamento e alimentação oferecidos.

5. Conteúdo do estágio

O programa e os objetivos pedagógicos do estágio são definidos conjuntamente pelos responsáveis do estagiário, no estabelecimento de formação e na instituição de acolhimento.

Le présent stage de formation a pour but l'approfondissement des connaissances et la découverte de la pratique de la psychothérapie institutionnelle.

Chacune des activités à entreprendre sera définie et détaillée en fonction de ses objectifs, règles, temps et ressources, à travers d'un plan de travail, qui, une fois approuvés, fera partie de cet accord sous la forme d'annexe.

Article 3 : Protection Sociale

Pendant la durée de son séjour dans l'organisme d'accueil, le stagiaire conserve son statut d'étudiant. Il fait l'objet d'un suivi par l'enseignant responsable pédagogique de l'établissement de formation, Mme. Luciana Bicalho REIS en relation avec le responsable du stage dans l'entreprise d'accueil, Dr Pierre COUTURIER

L'établissement de formation s'assure à cet égard que le stagiaire est bien couvert contre les risques maladie-maternité, invalidité et accidents du travail.

Article 4 : Responsabilité Civile et Assurances

L'entreprise d'accueil et le stagiaire déclarent être garantis au titre de la responsabilité civile.

L'établissement de formation s'assure que le stagiaire est couvert au titre de la responsabilité civile.

La stagiaire s'engage à se couvrir par un contrat d'assistance et par un contrat d'assurance individuel accident.

O presente estágio de formação tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento e a descoberta da prática da psicoterapia institucional.

Cada uma das atividades a ser realizada será definida e detalhada em função de seus objetivos, regras, tempo e recursos, por meio de um plano de trabalho que, uma vez aprovado, fará parte deste acordo na forma de anexo.

Artigo 3 : Seguridade Social

Durante sua permanência na instituição de acolhimento, o estagiário mantém o estatuto de estudante. Sendo acompanhado pela responsável pedagógica do estabelecimento de formação, Sra. Luciana Bicalho REIS em conjunto com o responsável do estágio na instituição de acolhimento, Dr. Pierre COUTURIER.

O estabelecimento de formação se assegura de que o estagiário esteja coberto contra os riscos de doença, gravidez, invalidez e acidentes de trabalho.

Artigo 4 : Responsabilidade Civil e Seguros

A instituição de acolhimento e o estagiário declaram estar cobertos em termos de responsabilidade civil.

O estabelecimento de formação se assegura de que o estagiário esteja coberto em termos de responsabilidade civil.

O estagiário se compromete a ter um contrato de assistência e um contrato de seguro individual contra acidentes.

<p><i>Nom de la Compagnie de Responsabilité civile du stagiaire:</i> SWISSCARE</p> <p><i>N° de la police d'assurance :</i> ISIE-414202</p> <p>Article 5 : Confidentialité, Propriété Intellectuelle et Déontologie</p> <p>1. Confidentialité et déontologie</p> <p>Le stagiaire est tenu de respecter la confidentialité des documents dont il a connaissance à l'occasion du stage. Le devoir de réserve est de rigueur absolue. Par suite, le stagiaire prend l'engagement de n'utiliser en aucun cas les informations qu'il a recueillies ou obtenues à des fins de publication ou de communication à des tiers sans l'accord préalable de l'entreprise d'accueil, y compris le rapport de stage. Cet engagement vaut non seulement pour la durée du stage mais également après son expiration. Le stagiaire s'engage à ne conserver, emporter ou prendre copie d'aucun document appartenant à l'entreprise d'accueil sans l'accord de cette dernière. Le stagiaire s'engage à adopter un comportement conforme aux règles de la déontologie, s'agissant particulièrement du rapport aux patients.</p> <p>2. Propriété intellectuelle</p> <p>Si le travail de le stagiaire donne lieu à la création d'une œuvre protégée par le droit d'auteur, l'entreprise d'accueil doit obtenir l'accord préalable du stagiaire pour l'utiliser.</p>	<p><i>Nome da Empresa de responsabilidade civil do estagiário:</i> SWISSCARE</p> <p><i>N° da apólice de seguro:</i> ISIE-414202</p> <p>Artigo 5 : Confidencialidade, Propriedade Intelectual e Deontologia</p> <p>1. Confidencialidade e deontologia</p> <p>O estagiário se compromete a respeitar a confidencialidade dos documentos aos quais ele tiver acesso, por ocasião do estágio. O dever de sigilo é de rigor absoluto.</p> <p>Portanto, o estagiário se compromete a não utilizar, em caso algum, as informações que ele recolheu ou obteve, para fins de publicação ou de comunicação a terceiros, sem a autorização prévia da instituição de acolhimento, incluído aí o relatório de estágio. Esse compromisso vale não apenas durante a realização do estágio, mas também após o seu término. O estagiário se compromete a não conservar, levar ou tirar cópia de qualquer documento pertencente à instituição de acolhimento sem a autorização desta última. O estagiário se compromete a adotar um comportamento conforme as regras da deontologia, especialmente no que diz respeito à relação com os pacientes.</p> <p>2. Propriedade intelectual</p> <p>Se o trabalho do estagiário resultar na criação de uma obra protegida pelo direito de autor, a instituição de acolhimento deve obter a autorização prévia do estagiário para utilizá-la.</p>
--	---

Un contrat devra alors être signé entre le stagiaire et l'entreprise d'accueil.

3. Utilisation de marques

Les parties conviennent que leurs marques, représentées par leurs titres et leurs logos, ne peuvent être utilisées par une partie lorsqu'elle est dûment autorisée par l'autre partie.

Article 6 : Discipline et Absence

1. Discipline

Durant son stage, le stagiaire est soumis à la discipline et au règlement intérieur de l'entreprise d'accueil, qui sera porté à sa connaissance.

En cas de manquement particulièrement grave à la discipline, l'entreprise d'accueil se réserve le droit de mettre fin au stage, tout en respectant les dispositions fixées au article 7 de la présente convention.

2. Absence

Toute interruption temporaire d'un stage, justifiée ou non, sera signalée par l'entreprise d'accueil à l'organisme de formation.

Article 7 : Interruption et rupture de stage

Si l'entreprise d'accueil souhaite interrompre définitivement le stage, elle en informe l'organisme de formation et le stagiaire dans les meilleurs délais.

La rupture est en principe amiable. En toute hypothèse, les raisons invoquées seront examinées par les

Um contrato deverá então ser assinado entre o estagiário e a instituição de acolhimento.

3. Utilização de marcas

As partes concordam que suas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, não podem ser usadas por uma das partes sem que esta esteja expressamente autorizada pela outra parte.

Artigo 6 : Disciplina e ausência

1. Disciplina

Durante o estágio, o estagiário está submetido à disciplina e ao regulamento interno da instituição de acolhimento, que será disponibilizado para seu conhecimento.

Em caso de falta particularmente grave à disciplina, a instituição de acolhimento se reserva ao direito de encerrar o estágio, em respeito às disposições fixadas no artigo 7 da presente convenção.

2. Ausência

Toda a interrupção temporária de um estágio, justificada ou não, será notificada pela instituição de acolhimento ao estabelecimento de formação.

Artigo 7: Interrupção e término do estágio

Se a instituição de acolhimento desejar interromper definitivamente o estágio, ela o informará ao estabelecimento de formação e ao estagiário, o quanto antes.

O término é, a princípio, amistoso. Em qualquer hipótese, as razões invocadas serão examinadas pelas

parties et le stagiaire, en étroite concertation.

Article 8 : Évaluation du stage

En fin de stage, le responsable du stage dans l'organisme d'accueil ou le tuteur donne au responsable pédagogique de l'établissement de formation, son appréciation sur le travail du stagiaire, selon les objectifs préalablement définis.

Il remet une attestation de stage à le stagiaire.

Article 9 : Droit applicable

Toute difficulté liée à l'interprétation ou à l'exécution du présent accord sera réglée à l'amiable.

Toute difficulté qui n'aurait pu faire l'objet d'un règlement à l'amiable sera portée devant la juridiction française ou brésilienne compétente.

Article 10 : Modifications

Pendant la durée, cette convention peut être modifiée, après que les parties y consentent, totalement ou partiellement, par la signature d'un document additionnel, n'étant pas autorisé l'inclusion ultérieure d'objectifs qui ne sont pas liés à l'objectif initial de l'accord.

Article 11 : Publication

L'établissement de formation fournira, sans frais à l'entreprise d'accueil, la publication d'un résumé de cette convention au Journal Officiel de la République Brésilienne (D.O.U.).

partes e pelo estagiário, por meio de consulta direta.

Artigo 8 : Avaliação do estágio

Ao final do estágio, o responsável pelo estágio na instituição de acolhimento (ou tutor) enviará ao responsável pedagógico do estabelecimento de formação uma avaliação sobre o trabalho do estagiário, de acordo com os objetivos previamente definidos. Ele enviará um certificado de estágio ao estagiário.

Artigo 9 : Legislação aplicável

Toda dificuldade relacionada à interpretação ou execução do presente acordo será resolvida amistosamente.

Toda dificuldade que não possa ser resolvida amistosamente será apresentada diante da jurisdição francesa ou brasileira competente.

Artigo 10 : Alterações

Durante o seu prazo, esta convenção pode ser modificada, depois que as partes concordarem, totalmente ou parcialmente, por meio da assinatura de um documento adicional, não sendo autorizada a inclusão posterior de objetivos que não estejam relacionados ao objetivo inicial do acordo.

Artigo 11 : Publicação

O estabelecimento de formação fornecerá, sem custos para instituição de acolhimento, a cópia da publicação de um resumo da presente convenção no Diário Oficial da República Brasileira (D.O.U.).

Le responsable légal de l'organisme de formation, M. Paulo Sergio de Paula VARGAS

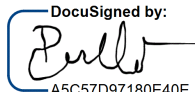
O responsável legal pelo estabelecimento de formação, Sr. Paulo Sergio de Paula VARGAS


RONEY PIGNATON DA
SILVA:02273404778
8

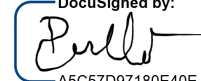
Assinado de forma digital por RONEY PIGNATON DA SILVA:02273404778
Dados: 2023.07.10 16:37:12 -03'00'

La responsable légal de l'entreprise d'accueil, Mme. Flore PULLIERO.

A responsável legal da instituição de acolhimento, Sra. Flore PULLIERO.
18/07/2023


DocuSigned by:

A5C57D97180E40E...

DocuSigned by:


DocuSigned by:

A5C57D97180E40E...

La référente pédagogique de l'organisme de formation, Mme. Luciana Bicalho REIS.

A responsável pedagógica da instituição de formação, Sra. Luciana Bicalho REIS.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA BICALHO REIS
Data: 20/06/2023 11:39:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Le tuteur responsable du suivi de stage dans l'entreprise d'accueil, Dr. Pierre COUTURIER
18/07/2023

O tutor responsável pelo acompanhamento do estágio na instituição de acolhimento, Dr. Pierre COUTURIER

DocuSigned by:


E92E3D9048C64A5...

DocuSigned by:

E92E3D9048C64A5...

Le stagiaire, Daniel BERMUDES

O estagiário, Daniel BERMUDES

Documento assinado digitalmente
 DANIEL BARROS BERMUDES
Data: 20/06/2023 10:12:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>